



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2309001/2019  
FLS. 174  
Rub.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2309001/2019  
TIPO: Menor Preço  
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global  
DATA: 22/11/2019 (Abertura da Sessão)  
HORA: 09h00min (Nove Horas) horário local.

DATA DA 2ª SESSÃO: 13/12/2019  
HORA: 09h00min (Nove Horas).

---

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

---

**ATA DE REUNIÃO PARA CONTINUIDADE NO CERTAME DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no município de Trizidela do Vale/MA.

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min (nove horas), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, designada pela Portaria nº 01/2019, datada de 03 de Janeiro de 2019, composta por: Felipe Pinheiro Nogueira (Presidente da CPL), Francilene Nunes França de Santana (Secretária da CPL) e Antônio da Silva Amorim (Membro da CPL), com a finalidade de dar continuidade no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 018/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no município de Trizidela do Vale/MA. O Presidente da CPL iniciou a sessão informando a presença de apenas 02 (dois) licitantes no presente certame, as empresas:

**CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.347.005/0001-05, com sede na Rua Desembargador Botto de Menezes, nº 15, Sala 05B, Tambiá, CEP nº 58.020-670 – João Pessoa/PB.

**R. L. CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.902.751/0001-29, com sede na Rod. BR 316, s/n, km 358, Cohab III, CEP nº 65.700-000 – Bacabal/MA.

Continuando, a Comissão de Licitação comunicou a todos os presentes que a sessão havia sido suspensa para análise e autenticações dos Documentos de Habilitação, feito isso, a comissão informa ainda que todos os documentos de habilitação foram analisados e as certidões via internet foram autenticados, no entanto, apresentamos o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

**EMPRESA HABILITADA:**

**CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.347.005/0001-05.

Observação: As alegações contra essa empresa não foram consideradas motivo de inabilitação, uma vez que a empresa apresentou os documentos dos sócios e o contrato social e suas alterações junto aos documentos de credenciamento, bem como as outras demais alegações contra a mesma foram indevidas, restando assim a empresa HABILITADA.

**EMPRESAS INABILITADAS:**



PL - Trizidela do Vale  
Proc. 230900/12019  
FLS. 775  
Sub. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.270.824/0001-00.

**Motivo:** Foi constatado a ausência da garantia para habilitação em favor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitado no subitem 3.1 do edital.

**R. L. CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.902.751/0001-29.

**Motivo:** Foi constatado a ausência da garantia para habilitação em favor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitado no subitem 3.1 do edital.

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação após informar o resultado da fase de habilitação, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, conforme solicitado pelo representante da empresa **R. L. CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.902.751/0001-29, conforme subitem 8.1.1, alínea (a) do edital.

Feito isso, a Comissão decide suspender a sessão, a reabertura da sessão será publicada no Diário Oficial do Município-DOM e enviada nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 13 de dezembro de 2019.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FUNÇÃO**

**NOME**

**ASSINATURAS**

PRESIDENTE FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

SECRETÁRIA FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA

MEMBRO ANTONIO DA SILVA AMORIM

**LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME**

*Fernando Luiz Gonçalves de Sousa*  
**CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ sob nº 08.347.005/0001-05.

Fernando Luiz Gonçalves de Sousa, CPF: 141.933.964-87

*Rongey Oliveira Mourão*  
**R. L. CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ sob nº 02.902.751/0001-29.

Rongey Oliveira Mourão, CPF: 254.364.223-49